



COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
PLANO DE AÇÃO 2024

● o que será feito?

- 1) Palestra no mês de março voltada à mulher idosa.
- 2) Visitas aos CRAS, no intuito de, havendo interesse, promover rodas de conversa acerca do Estatuto do Idoso.
- 3) Elaborar proposta para implantação de uma Instituição Pública Municipal de Longa Permanência para Idoso, nas modalidades de acolhimento, ou permanência durante o dia, modo de atender idosos sem amparo familiar, bem como suporte para entidade familiar carente que não possui condições de custear cuidador enquanto sai para trabalhar.
- 4) Visitas às Instituições de Longa Permanência para Idosos.
- 5) Palestra no mês de outubro.

● por que será feito?

- 1) Orientar as mulheres idosas sobre os direitos previstos em lei.
- 2) Oportunizar, às respectivas comunidades que atendem, conhecimentos, informações, orientações acerca do Estatuto do Idoso, mediante roda de conversa.
- 3) Sensibilizar o Poder Público para a causa.
- 4) No intuito de, caso enfrentam dificuldades para observar aspectos de ordem burocrática e legal, propor orientações bem como sugestões para a superação das mesmas, caso estas estejam no âmbito das atribuições desta Comissão.
- 5) Em comemoração ao dia Nacional do Idoso e dia Internacional da Terceira Idade que é comemorado em 1º de outubro, com intenção de homenagear as pessoas idosas, a data também tem como objetivo conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre as necessidades desse público.

● onde será feito?

- 1) Na pró família.
- 2) Nos CRAS de Blumenau.
- 3) Junto ao poder público municipal, a câmara de vereadores.
- 4) Em instituições que acolhem idosos em caráter permanente.
- 5) Na pró família

● quando será feito?

- 1) Data a ser definida, no mês de março.
- 2) Tão logo seja possível o agendamento.
- 3) Este projeto, por sua grandiosidade, será elaborado a médio e longo prazo, considerando que demanda busca de assessorias técnicas.
- 4) Imediatamente.
- 5) Data a ser definida, no mês de outubro.

● por quem será feito?

Todas as atividades serão realizadas pelos integrantes desta Comissão, observando o consenso quanto a disponibilidade de dia e horário dos mesmos. Também há o propósito de integração de atividades afins, com outras Comissões desta Subseção.

● Como será feito?

- 1) Em parceria com a pró-família de Blumenau.
- 2) Preferencialmente mediante rodas de conversa acerca do Estatuto do Idoso, ou outra forma que for sugerida.
- 3) Elaboração de um projeto mediante estudos iniciais por esta Comissão em reuniões ordinárias e extraordinárias.
- 4) Contato telefônico dos membros desta Comissão com os gestores das respectivas instituições, para agendar dia e horário para a visita.
- 5) Em parceria com a pró-família de Blumenau.

● quanto vai custar?

- 1) Às expensas desta Comissão.
- 2) Pretende-se seja sem custos, contando com colaboradores que aderiram à causa.
- 3) Às expensas desta Comissão.
- 4) Sem custas.
- 5) Sem custas.

Observação: A Comissão tem como propósito aperfeiçoar este plano à medida que seja percebido a possibilidade de melhorias.

Enviar por e-mail para gabinete@oab-bnu.org.br